



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 209/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A.P.M. DA E.M. SENHOR JOÃO ALEXANDRE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS.

Por este instrumento Particular do Convênio e na melhor forma do direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, órgão executivo do Município de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada à Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **Mauricio Humberto Fornari Moromizato**, portador da célula de identidade RG nº 9.134.848-1 e do CPF/MF nº 061.623.278-09, e de outro lado, **A.P.M – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. SENHOR JOÃO ALEXANDRE**, representada pela **Sra. Lucimara Zanella Felix**, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/12.233/13**, regido pela Lei Federal nº 8666/93 e Leis Municipais nº 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

1.1 – Fica inclusa na cláusula terceira do 2º Termo Aditivo de Convênio, a dotação orçamentária, referente ao ensino fundamental, passando a ser:

06.01.3.3.50.43.12.361.0016.2.040.01.220000 Reserva 829/2015 – Ensino Infantil
06.01.3.3.50.43.12.365.0016.2.040.01.210000 Reserva 830/2015 – Ensino Fundamental


CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas toadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

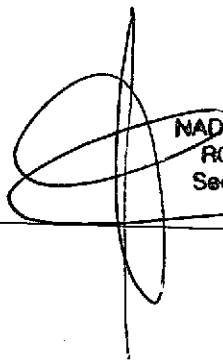
Ubatuba, **26 JAN 2016**



MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA


Lucimara Zanella Felix
A.P.M – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
E.M. SENHOR JOÃO ALEXANDRE

Testemunhas:

1º


NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal
de Educação


Orivaldo de Andrade Santos
Coordenador de Gestão
Administrativa SME
RG 35 797 948-0